



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**PRIMEIRO TERMO DE  
APOSTILAMENTO DO CONTRATO  
Nº 174/2020, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
IGARAPÉ-AÇU, ATRAVÉS DE SUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E A EMPRESA MAVICON  
CONTABILIDADE LTDA.**

Pelo presente instrumento de contrato, o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.448.197/0001-01, com sede à Rua Benjamin Constant, nº 3495, Bairro: Centro – Igarapé Açu – Pará, CEP: 68.725-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sr<sup>a</sup>. **ROSILDA MENEZES DE SOUZA**, brasileira, portadora do RG nº 2554059 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 460.266.652-34, domiciliado na cidade de Igarapé-Açu/PA, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 174/2020, com a empresa **MAVICON CONTABILIDADE LTDA**, CNPJ nº 12.709.406/0001-27, decorrente da Inexigibilidade de Licitação Nº 013/2020, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a inclusão de dotação unilateral no contrato nº 174/2020, registrado e publicado, por parte da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando inclusão da seguinte dotação orçamentária

Unidade Orçamentária	0610 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade:	08 122 0032 2.023 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	10010000



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 174/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo de apostilamento será publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação.

Igarapé-Açu/PA, 02 de fevereiro de 2021.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ROSILDA MENEZES DE SOUZA**